



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## DECRETO Nº 24/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar.

THIAGO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 5º, alínea "c" da Lei nº 2.204, de 08 de dezembro de 2016 – Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Departamento de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

U.E.:	02.09.00	DEPTO. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
U.O.:	02.09.02	SEÇÃO DE OBRAS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
160	4.4.90.51 - 05	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.452.0109.2.142	R\$ 105.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

U.E.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
U.O.:	02.09.02	SEÇÃO DE OBRAS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
156	4.4.90.51 - 02	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.451.0109.1.074	R\$ 105.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 09 de junho de 2017.

THIAGO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais da Prefeitura Municipal na data supra e no jornal A Folha de Santa Cruz das Palmeiras em 17/06/2017.

Elton Aparecido Michetti - Chefe de Gabinete